CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 163/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e a pintura das travessias elevadas em todo o Município.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária devido à evidente necessidade de manutenção das travessias elevadas, em especial da pintura, uma vez que muitas delas estão em péssimas condições. As travessias elevadas desempenham um papel fundamental na segurança dos pedestres, incluindo muitos estudantes que as utilizam diariamente. Elas contribuem para a redução da velocidade dos veículos e ajudam a prevenir acidentes.

Além disso, após uma fiscalização nas ruas, foi constatado que algumas dessas travessias estão com altura em desacordo com o Artigo 3º, parágrafo IV da Resolução 738 do CONTRAN. Portanto, é necessário realizar uma ação de manutenção para corrigir essas faixas e garantir sua conformidade com as normas estabelecidas.

Diante do exposto, como vereador, solicito que esta demanda seja atendida com a maior brevidade possível. A manutenção adequada das travessias elevadas, incluindo a pintura e a correção das alturas, é fundamental para assegurar a segurança e o bem-estar dos pedestres, especialmente dos estudantes que dependem dessas travessias diariamente. É necessário priorizar essa ação visando à segurança da comunidade

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de junho de 2023.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador